
Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 009.448/2012-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Sônia Maria de Carvalho Barroso	7/11/2015	3181/2010-TCU-Plenário

2. Ressalte-se que a Sra. Sônia Maria Carvalho Barroso é representada pelos advogados Srs. Emmanuel Almeida Cruz e Eriko José Domingues da Silva Ribeiro.

3. A data de trânsito em julgado foi calculada a partir da comunicação enviada para o representante legal da responsável notificando-o do Acórdão condenatório 3181/2010-Plenário e Acórdão retificador 2617/2012-Plenário.

4. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 26 de Fevereiro de 2018

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)